



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM ALTO PARANAÍBA - DIRETORIA REGIONAL DE**  
**CONTROLE PROCESSUAL**

**Processo nº 1370.01.0030529/2022-96**

Patos de Minas, 04 de julho de 2022.

**Procedência: Despacho nº 23/2022/SEMAD/SUPRAM AP - DRCP**

**Destinatário(s): ILIDIO LOPES MUNDIM FILHO**

**Assunto: CANCELAMENTO DE LAS CADASTRO EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO**

**DESPACHO**

Prezado Superintendente,

Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077, DE 31 DE MAIO DE 2021 que implementou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba e a Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba;

Considerando que com a implementação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba a competência decisória tornou-se absoluta para Licenciamento Ambiental na modalidade simplificada, conforme inciso I, do art. 3º, da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077/2021;

Considerando obtenção pelo empreendedor da Certidão de Las Cadastro de licenciamento ambiental no âmbito do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, conforme o Processo Administrativo nº. 2180/2022;

Considerando que houve requerimento de ampliação do empreendimento, obtido pelo empreendedor, conforme Certidão de Las Cadastro no âmbito do SLA, conforme o Processo Administrativo nº 2547/2022;

Considerando que ante a referida modificação, a Certidão emitida anteriormente (Processo Administrativo nº. 2180/2022) não mais espelhará a realidade do empreendimento;

Considerando que sua eficácia persiste no tempo enquanto perdurar a previsão legal do licenciamento para as atividades e parâmetros informados para o empreendimento;

Considerando a faculdade disposta no art. 39 do Decreto Estadual nº. 47.383/2018, consistente no poder de autotutela estatal;

Sugere-se, promover-se o cancelamento da referida Certidão de Las Cadastro, emitida no âmbito do PA SLA nº. 2180/2022.

À apreciação de Sua Senhoria, a Superintendente Regional de Meio

Ambiente Alto Paranaíba.

Atenciosamente,

**CECÍLIA MOREIRA SOARES DOS REIS**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Alto Paranaíba**



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Moreira Soares dos Reis, Estagiário (a)**, em 04/07/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49075664** e o código CRC **E7DD0BEF**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0030529/2022-96

SEI nº 49075664



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SUPRAM ALTO PARANAÍBA - DIRETORIA REGIONAL DE**  
**CONTROLE PROCESSUAL**

Decisão SEMAD/SUPRAM AP - DRCP nº. 10/2022

Patos de Minas, 04 de julho de 2022.

Considerando a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 3.077, DE 31 DE MAIO DE 2021 que implementou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba e a Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba;

Considerando a delegação de competência prevista no **artigo 4º, inciso VII, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016**;

Considerando o que dispõe o **art. 3º do Decreto Estadual nº. 47.383/2018**;

Considerando a competência trazida pelo do **art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº. 47.787/2019**;

Considerando o que dispõe o **art. 3º, §2º, II da Resolução Conjunta Semad/Igam Nº 3.077/ 2021**.

Considerando as informações trazidas pelo técnico ambiental de que, com ampliação do empreendimento, a Certidão emitida anteriormente não mais espelhará a realidade do empreendimento.

Considerando, finalmente, o que traz as razões constantes do Despacho nº. 45033857;

**DECIDO pelo CANCELAMENTO do seguinte LAS CADASTRO DEFERIDO/ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE ALTO PARANAÍBA, a saber:**

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LACTOWAL LATICINIOS LTDA CNPJ/CPF : 01.746.448/0001-11 Empreendimento : LACTOWAL LATICINIOS LTDA Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Vitória da Conquista número/km 200 Bairro Santa Terezinha Cep 38700-308 Patos de Minas - MG Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: Patos de Minas (LAT) -18.6046, (LONG) -46.5285 Fator locacional resultante : 0 Classe predominante resultante : 2 Processo Administrativo Licenciamento : 2180/2022 (CERTIFICADO Nº 2180 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO)

**Expeça-se o presente ato, publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.**

**ILÍDIO LOPES MUNDIM FILHO**  
**Superintendente**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ALTO PARANAÍBA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Lopes Mundim Filho, Servidor(a) Pùblico(a)**, em 05/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49075993** e o código CRC **D3F8D223**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0030529/2022-96

SEI nº 49075993



## CERTIFICADO Nº 2180 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Renovação de Licença de Operação na modalidade indicada.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LACTOWAL LATICINIOS LTDA  
CNPJ/CPF : 01.746.448/0001-11

Empreendimento : LACTOWAL LATICINIOS LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Vitória da Conquista número/km 200 Bairro Santa Terezinha Cep 38700-308 Patos de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Patos de Minas (LAT) -18.6046, (LONG) -46.5285

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2180/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Capacidade instalada	14.800	L de leite/dia

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 02/06/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Patos de Minas, 02/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por RITA DE CASSIA SILVA BRAGA E BRAGA, Superintendente, em 02/06/2022 10:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 2180 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria nº 19095591/2019 de 18/12/2019





CERTIFICADO Nº 2547 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LACTOWAL LATICINIOS LTDA  
CNPJ/CPF : 01.746.448/0001-11

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Vitória da Conquista número/km 200 Bairro Santa Terezinha Cep 38700-308 Patos de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:  
Patos de Minas (LAT) -18.6047, (LONG) -46.5281

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2547/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Capacidade instalada	14.000	L de leite/dia

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 04/07/2032.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Patos de Minas, 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por ILIDIO LOPES MUNDIM FILHO, Superintendente, em 04/07/2022 17:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 2547 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Portaria nº 1909559/2019

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade instalada	40.000	L/dia



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM ALTO PARANAÍBA - DIRETORIA REGIONAL DE**  
**CONTROLE PROCESSUAL**

Ofício SEMAD/SUPRAM AP - DRCP nº. 4/2022

Patos de Minas, 05 de julho de 2022.

**EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: : LACTOWAL LATICINIOS LTDA**  
**CPF/CNPJ: 01.746.448/0001-11**

Assunto: **CANCELAMENTO DE LAS CADASTRO EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO**

Prezado Senhor,

Tendo em conta o pedido de AMPLIAÇÃO DE LAS CADASTRO, processo de número 2547/2022, informamos que o pedido anterior, de número 2180/2022, será devidamente cancelado.

Atenciosamente,

**ILÍDIO LOPES MUNDIM FILHO**  
**Superintendente**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE**  
**ALTO PARANAÍBA**



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Lopes Mundim Filho**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2022, às 11:22, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **49150191** e o código CRC **A50C0119**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0030529/2022-96

SEI nº 49150191

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. FELIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 008/2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, uma vez esgotados os meios de localização, CONVOCA e INTIMA o Sr. ROSIMAR SOARES DA SILVA - MASP 1.310.814-7, prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, para comparecer perante esta Comissão Processante instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG no dia 14/07/2022, para realização de INTERROGATÓRIO na condição de processado junto ao procedimento supramencionado. Poderá o processado entrar em contato com a comissão pelo e-mail: sejuspcom03@gmail.com Sindicado: ROSIMAR SOARES DA SILVA - MASP 1.310.814-7

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.  
Felipe Puiati Toledo  
Masp 1.374.089-9

Presidente de Comissão

24 1652947 - 1

## ATO DE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL

O, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 10.545/2022, a afastar-se se suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, os seguintes servidores:  
Arthur Dantas Souza, Masp 10823672, Analista Executivo de Defesa Social (ANEDS), lotado no Centro Socioeducativo Juiz de Fora;  
Daniel Anunciação dos Santos, Masp 10795870, Agente de Segurança Penitenciário (ASP), lotado na Casa do Albergado Presidente João Pessoa;  
Eugenio Ferreira dos Santos, Masp 10823672, Agente de Segurança Penitenciário (ASP), lotado na Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior;  
Wesley Cardoso Silva, Masp 14472856, Agente de Segurança Penitenciário (ASP), lotado no Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1657780 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 017/2019, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/SAD Nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processado a serem realizadas nos dias 14/07/2022 e 15/07/2022 de 09h:00m a 16h:00 e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 15/07/2022 às 16h:00, por meio de videoconferência, sendo os procedimentos realizados e o link para participação das audiências serão encaminhados após prévio contato do processado com a comissão processante por meio do e-mail: comissao04nucad@gmail.com. Destaca-se que a comissão no ato das audiências estará instalada na sede do Núcleo de Correção Administrativa (NUCAD), localizado na Rodovia João Paulo II, nº 4001 - Prédio Minas - 3º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais. As audiências das testemunhas ocorrerão nos dias 14/07/2022 de 09h:00 às 16h:00 e 15/07/2022 de 09h:00 às 14h:00 e seu interrogatório dia 15/07/2022 às 16h:00.

AMILTON FRANÇA DE SOUZA - MASP 1.182.275-6 Processado SAD 017/2019.

Sheila Santos Osman

MASP 1.196.188-5

Presidente de Comissão

30 1655472 - 1

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 9º do Decreto Estadual 46.906/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 318/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de agosto de 2020, com fundamento no parecer nº 182/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD\_PROC/2022, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) nº 068/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário o servidor L.F.R. - MASP 1.387.166-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; lotado no Complexo Penitenciário Nelson Hungria à época dos fatos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de junho de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 9º do Decreto Estadual 46.906/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 219/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de junho de 2021, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) nº 069/2022, pelo prazo de 1 (um) ano, em que figura como compromissário o servidor I.G.C. MASP 1.313.411-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de junho de 2022.

Rogerio Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1658033 - 1

## PORTARIA SULOT 10/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa DEVA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 06.036.612/0001-10 com sede à Avenida Prefeito Li Guerra, nº. 2.351 - Bairro Praia, Itabira/MG, CEP 35.900-279, durante a execução das Autorizações de Fornecimento nº 327/2021 e 328/2021, vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 209/2020 e Processo de Compra 1451044 00020/2020. Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 9.1.5 do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 209/2020, bem como os prazos estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento nº 327/2021 e 328/2021, não atendendo as exigências concernentes à entrega.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3º, e no inciso II do art. 4º da Resolução N. 49 GAB, SEAP de 23 de outubro de 2017, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Portanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP (CPP) para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, MG 04 de Julho de 2022.

Ana Luisa Silva Falcão

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(\*) Documento assinado eletronicamente em 04/07/2022

05 1657853 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

### Expediente

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ILÍDIO LOPES MUNDIM FILHO, MASP 1397851-5, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código MD1100446, a partir de 21 de junho de 2022.

05 1657554 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Posto Patão Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº. 2531/2022, Classe 2; 2) Lactoativo Laticínios Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Patos de Minas/MG, PA nº. 2547/2022, Classe 2; 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa/MG/EEE 04 São José Operário, Patos de Minas, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Patos de Minas/MG, PA nº. 2546/2022, Classe 1; 4) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa/MG/EEE 02 Santa Terezinha, Patos de Minas, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Patos de Minas/MG, PA nº. 2545/2022, Classe 1.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

05 1657963 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação Corretiva - LOC; Empreendimento: Vale S.A. (PCH Mello) (CNPJ: 33.470.533/0104-60), Atividade Principal: Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica; Município: Rio Preto/MG, PA nº. 09299/2012/001/2012, Válida até 27/12/2022 - Para: Rio Novo Energias Renováveis Ltda (CNPJ: 37.470.533/0001-47);

2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - Las Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Véreas de Carangola Ltda (CNPJ: 08.783.975/0001-45), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Carangola/MG, PA nº. 4031/2021, Válida até 13/08/2031 - Para: Posto Minutus Carangola Ltda (CNPJ: 44.372.200/0001-40);

3) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - Las Cadastro, Empreendimento: Auto Posto Mandioquinha Ltda (CNPJ: 25.017.770/0001-78), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Manhumirim/MG, PA nº. 773/2021, Válida até 16/02/2031. - Para: Posto Minutus Manhumirim Ltda (CNPJ: 45.062.392/0001-51); 4) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS; Empreendimento: Antônio Ricardo de Carvalho Piuzana (CPF: 812.805.646-87), Atividade Principal: Suinocultura; Município: Piedade de Ponte Nova, PA nº. 2225/2022, Válida até 27/06/2032. - Para: Antônio Piuzana (CPF: 021.726.406-97).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

05 1657502 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Atlanta Empreendimentos Imobiliários & Participações LTDA/Loteamento Jardim Júlia, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Patos de Minas/MG, PA nº. 2586/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

05 1657970 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Idalina de Oliveira Baptista/Fazenda Barreirinha e Lagoa Formosa, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvipastorais, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas; limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou perenização para agricultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 2326/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 05/07/2023.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

05 1657968 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPS; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 1695/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA até 04/07/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

(...)

Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concedida a prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: \*LM Indústria Comércio Importação Exportação Ltda. - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, - Uberlândia/MG, PA COPAM nº 00161/1999/004/2007, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: até 14/10/2026. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro"

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1657790 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Luciane Pires Félix, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lava a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Salinás/MG, PA/nº 2585/2022 ANM 831.945/2014 e 831.946/2014, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

05 1657678 - 1</